



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059/2021 15 DE JULHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR “CAE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores, para o Conselho de Alimentação Escolar “CAE”.

Representantes do Poder Executivo

Titular: **Andréia Juliane Pimentel**

Suplente: **Maria Trindade Oliveira Lima**

Representantes dos Professores

Titular: **Crisley Rodrigues de Alencar**

Suplente: **Josinelma Alves Santiago**

Titular: **Guinaldo Alves da Silva**

Suplente: **Arlene Rodrigues da Silva**

Representantes dos Pais de alunos

Titular: **Raimunda Chagas dos Santos**

Suplente: **Lara Montelo Carmo**

Titular: **Tamara Pereira Martins**

Suplente: **Celda Souza Guimarães**



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Representantes da Sociedade Civil
Titular: **Alúzio Mendes da Silva**
Suplente: **Sheila Gonsalves da Silva**
Titular: **Rubens Alves da Silva**
Suplente: **Karoliny Chaves Brito Fonseca**

Art. 2º - Fica revogada as **Portarias 053/2021, 054/2021, 055/2021, 056/2021 e 057/2021**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 15 de julho de 2021.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 085/2021 19 DE JULHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender, a partir do dia 02 do mês de julho de 2021, por interesse da Administração Pública. O gozo das férias da servidora **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**, Fiscal de Tributos e Obras, matrícula 783, CPF sob o nº 885.182.561-00, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 03/08/2020, conforme a Portaria de nº 084/2021 do dia 28 do mês de junho de 2021. Assegurando-lhe o direito de usufruí os 29 (Vinte e nove) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.



Art.1º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2021, revogam - se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de julho 2021.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves

Secretário de Administração e Planejamento